

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Globo Class.: 1213

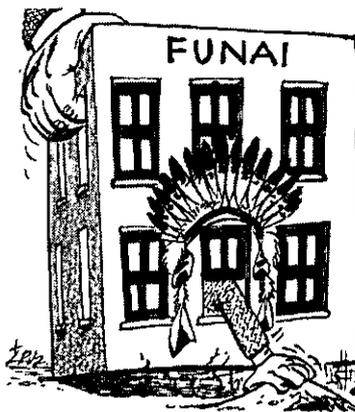
Data: 19/01/90 Pg.: _____

TCU não quer que Funai pague aluguel

¹⁹⁰
Fundação tem 60 dias para voltar a seu imóvel

ADEÍDO BEZERRA

BRASÍLIA — O Tribunal de Contas da União decidiu que a Fundação Nacional do Índio, instalada em Brasília num prédio alugado, não pode continuar com este tipo de despesa, por dispor de imóvel próprio. Por esta razão, deu um prazo de 60 dias para que a administração do órgão providencie a transferência para sua sede, um prédio com quatro pavimentos que somam 4.727 metros quadrados, localizado no Setor de Indústrias e Abastecimento, distante 30 quilômetros do Centro de Brasília.



A Funai não gostou da determinação e sua Procuradoria estuda uma forma de retardar o cumprimento da determinação. Para evitar a mudança, a Procuradoria vai alegar que o Setor de Indústrias e Abastecimento é impróprio para o funcionamento de uma repartição

pública como a Funai. Por dois pavimentos de um prédio no Setor de Edifícios Públicos, na Asa Sul, a Funai paga, a preço de dezembro, a bagatela de NCZ\$ 11.307,97, o equivalente a um aluguel de um apartamento residencial de dois quartos nas quadras de padrão intermediário do Plano Piloto.

Para determinar a mudança, o TCU alega que a locação não é econômica para a Funai, tese que também será contestada. O baixo valor do aluguel, hoje, tem uma explicação: o contrato para ocupação do imóvel foi firmado em junho de 86, com o aluguel inicial, em cruzados velhos: CZ\$ 194.633,00, um preço escandaloso na época, o que levou o TCU a abrir o processo.

O prédio da Funai hoje serve à Sucam, que lá se instalou em outubro de 87. O imóvel está cedido gratuitamente, por um prazo de cinco anos, prorrogável.